

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	644/XIV/2.^a
Proponente/s:	Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Título:	Combate à precariedade na área da saúde com a conversão de contratos de trabalho para tempo indeterminado ou sem termo
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art. 120.º do Regimento e n.º 2 do art. 167.º da Constituição)?	SIM A presente iniciativa, ao estabelecer um regime excepcional de conversão de contratos de trabalho para tempo indeterminado ou sem termo parece poder envolver um aumento das despesas previstas no Orçamento do Estado. A iniciativa determina que que produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2021, o que contende com o disposto no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento e n.º 2 do artigo 167.º da Constituição, princípio conhecido como «lei-travão». Esta questão pode ser acautelada caso, em sede de especialidade, se determine que a data de entrada em vigor ocorra com o Orçamento do Estado subsequente ao da sua publicação.
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º da Constituição)?	Não parece justificar-se
A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?	NÃO

Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local (13.^a) Eventual conexão com a Comissão de Saúde (9. ^a)
Conclusão: A apresentação desta iniciativa parece cumprir os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Data: 11 de janeiro de 2020

O assessor parlamentar,

José Filipe Sousa (ext. 11787)